



EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 - NIRE: 35300118146

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2022

I - DATA E HORA: Assembleia realizada no dia 16 do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 15 (quinze) horas, na sede da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A., situada na Rua Quinze de Novembro, 244 – 10º andar – Centro – São Paulo/SP. II - CONVOCAÇÃO: Assembleia regularmente convocada por editais publicados nas edições dos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2022, no jornal "Diário Oficial do Estado" – (Empresarial), por meio digital, às páginas 8, 4 e 3, respectivamente, e no jornal "Gazeta de S. Paulo", por meios eletrônicos e impressos, às páginas A6, A4 e A7, respectivamente. III - QUÓRUM: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da empresa, consoante assinaturas lançadas à fl. 42, do "Livro de Presença dos Acionistas". Presente o acionista: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora, Senhora Cristiane Vieira Batista de Nazaré. Presentes, ainda, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Senhor Danilo Ferreira Gomes, o Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência, Senhor Francisco Eiji Wakebe, e o Chefe de Gabinete, Senhor Rui Stefanelli. IV - MESA: Presidente – Senhor Danilo Ferreira Gomes, Presidente do Conselho de Administração. Secretário: Senhor Rui Stefanelli. V - ORDEM DO DIA: 1) Eleição de membro suplente para compor o Conselho Fiscal; 2) Outros assuntos de interesse social. VI - MANIFESTAÇÕES: 1) O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei federal nº 6.404/76; 2) Aos acionistas, foram apresentadas as manifestações favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. Esses e os demais documentos referentes à pauta estão arquivados na sede. O senhor Presidente registrou que os assuntos objeto da ordem do dia foram encaminhados ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, que se manifestou por meio do Parecer n.º 065/2022, de 04/08/2022 (Processo Eletrônico SFP-PRC-2022/20937); 3) A ata foi lavrada na forma de sumário. VII – DELIBERAÇÕES: O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer n.º 065/2022. Assim, os acionistas decidiram, por votação unânime: ITEM 1. A matéria a ser apreciada nesse item da pauta trata da eleição de membro para compor o Conselho Fiscal. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item "1" da pauta, tendo a representante do acionista Estado de São Paulo, com base no Parecer do CODEC nº 065/2022, proposto o seguinte nome para compor o Conselho Fiscal: JOSÉ AMARAL WAGNER NETO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 6.300.015-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.979.798-87, residente e domiciliado na Rua Pombal, 649 – Sumaré – São Paulo – Estado de São Paulo, como membro suplente. A indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG n.º 279/2022-SG – SEGOV-EXP-2022/04998), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00419 que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral dos Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Registra-se que o membro do Conselho Fiscal ora eleito apresentou a declaração de desimpedimento a que se refere o parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal nº 6.404/1976, que será arquivada na sede da empresa. Assim, o Conselho Fiscal ficará composto conforme segue: DELSON JOSÉ AMADOR e seu respectivo suplente ERNESTO MASCELLANI NETO (ambos em 2º mandato – 1ª recondução); REINALDO IAPEQUINO (2º mandato – 1ª recondução) e seu respectivo suplente, LAERCIO PAULINO SIMÕES (1º mandato); GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIM (2º mandato – 1ª recondução) e seu respectivo suplente, JOSÉ AMARAL WAGNER NETO (1º mandato); GILSA EVA DE SOUZA COSTA (2º mandato – 1ª recondução) e seu respectivo suplente, BRUNO RIBEIRO DA ROCHA (1º mandato); RICARDO FERRARO GECIAUSKAS e sua respectiva suplente, SILVIA APARECIDA MEIRA (ambos em 1º mandato). Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. ITEM 2. Não houve novas deliberações, consignando-se, apenas, nos termos do Parecer nº 065/2022, recomendação de que não deveriam ser deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação do CODEC. VIII – ENCERRAMENTO: o Senhor Presidente considerou finda a reunião e determinou fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 16 de agosto de 2022. aa) Dr. DANILLO FERREIRA GOMES, Presidente da mesa; Dr. RUI STEFANELLI, Secretário; Dr. FRANCISCO EIJI WAKEBE, Diretor de Gestão Operacional Respondendo Interinamente pela Diretoria da Presidência e Dra. CRISTIANE VIEIRA BATISTA DE NAZARÉ, Procuradora do Estado, representante do acionista Estado de São Paulo. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) FRANCISCO EIJI WAKEBE, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; RUI STEFANELLI, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 450.801/22-6 – GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>